



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

Nº SEQUENCIAL 100

INDICAÇÃO Nº 05/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura a viabilidade de estabelecer um Centro de Convivência e Lazer, juntamente com a instalação de um campo de futebol ou quadra sintética, na Comunidade do Chaves, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os Centros de Convivência e Lazer representam instalações projetadas para facilitar atividades coletivas, abrangendo crianças, adolescentes, adultos e idosos, com o propósito de fortalecer e garantir a coesão nos âmbitos familiar e comunitário. Tais centros visam a prevenção de situações de risco social, além de proporcionar o acesso à informação sobre direitos e fomentar a participação cidadã.

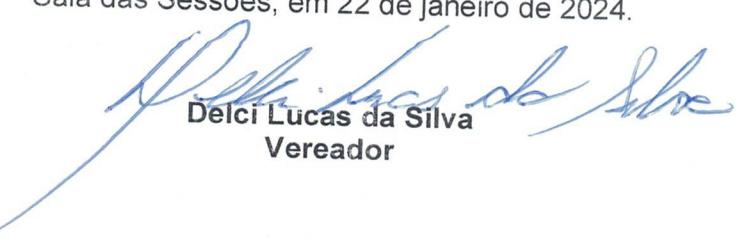
Adicionalmente, a implementação de um campo de futebol ou uma quadra sintética seria concebida como uma medida para incentivar a prática esportiva entre a população local.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 2024.

Recebi em 23/01/2024

Wanderson Leônidas de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu


Delci Lucas da Silva

Vereador